



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 532/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa DPM Educação LTDA com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange ao “Encerramento do Exercício de 2025”, a servidora: Lissandra Hoehr Skrebsky, titular do cargo de Contadora, com lotação na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001 Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: cursos@dpmeducao.com.br, telefone (51) 3027-3400, WhatsApp (51) 98041-5821, no valor total de **R\$ 666,00** (Seiscentos e sessenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 28 de novembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal